

Lei nº 72/2017, de 14 de Junho de 2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 72 DE 14 DE JUNHO DE 2017

"Cria o cargo de Diretor Responsável Técnico de Enfermagem do Hospital (DRTE), altera o símbolo do Cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal, e aumenta o quantitativo de vagas para o cargo de Contador e dá outras providências".

LEI COMPLEMENTAR Nº 72 DE 14 DE JUNHO DE 2017

"Cria o cargo de Diretor Responsável Técnico de Enfermagem do Hospital (DRTE), altera o símbolo do Cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal, e aumenta o quantitativo de vagas para o cargo de Contador e dá outras providências".

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 14 de Junho de 2017

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

